



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Atenção à fiscalização após a captação de quadros qualificados

O Governo da RAEM publicou os critérios de reconhecimento do programa para quadros qualificados de elevada qualidade, e o mapa de pontuação aplicável ao programa para quadros altamente qualificados e ao programa para profissionais de nível avançado da indústria da Macro Saúde, criou uma plataforma electrónica de candidatura, e divulgou oficialmente informações sobre a captação de quadros qualificados. Contudo, os serviços competentes nunca definiram claramente o mecanismo de fiscalização posterior nem o quadro de pessoal, por isso, apelo a que se proceda, gradualmente, à pormenorização e ao aperfeiçoamento do mecanismo global de fiscalização, a fim de evitar que se repitam situações semelhantes às ocorridas no passado.

Recentemente, uma empresa que presta serviços de consultadoria à imigração lançou uma campanha sobre o Regime jurídico de captação de quadros qualificados, na qual afirma que os candidatos podem obter o bilhete de identidade de residente sem terem de trabalhar efectivamente em Macau. De facto, de acordo com os respectivos diplomas legais, apenas os quadros qualificados de elevada qualidade e os quadros altamente qualificados não estão sujeitos ao limite de dias de permanência em Macau, os profissionais de nível avançado continuam a estar sujeitos a esse limite, por isso, as informações veiculadas na *internet* não são verdadeiras. A sociedade está preocupada com o ressurgimento das deficiências da “imigração por investimentos



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

relevantes” e da “imigração por fixação de residência dos técnicos especializados”, por exemplo, a falsificação de habilitações académicas e de experiência profissional, a não permanência do candidato em Macau por muito tempo, a não correspondência entre o trabalho efectivo e o posto de trabalho autorizado, etc.

Relativamente à actual política de captação de quadros qualificados, no que diz respeito ao procedimento de apreciação prévia, a Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados (CDQQ) referiu que ia recorrer aos mega dados *online* e *offline*, bem como solicitar informações a terceiros (incluindo entidades competentes do exterior), de modo a confirmar a veracidade dos dados pessoais e dos documentos facultados pelo candidato. Quanto à fiscalização posterior, nos termos do dever de colaboração e do mecanismo de inspecção previstos no artigo 34.º do Regime jurídico da captação de quadros qualificados, à CDQQ apenas é atribuído o poder de fiscalização, e é regulada a exigência de colaboração dos interessados com a fiscalização, ou seja, só se pode recorrer ao apoio do CPSP caso haja obstáculos durante a inspecção. Então, a fiscalização e o combate são suficientes na aplicação da lei em geral?

Sugiro a criação de um quadro de inspecção e o recrutamento adequado do respectivo pessoal, e que, com base no aperfeiçoamento do mecanismo de fiscalização, se reforce a execução da lei, por forma a evitar a ocorrência das situações mencionadas. Ao mesmo tempo, como a candidatura está relacionada com a reserva de quadros qualificados para as indústrias de Macau, os serviços competentes devem rever periodicamente as respectivas políticas e criar um mecanismo para avaliar a eficácia dos trabalhadores no desenvolvimento das



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

indústrias, a fim de promover verdadeiramente o desenvolvimento socioeconómico de Macau.

Assim sendo, interpelo sobre o seguinte:

1. Segundo a Comissão referida, para além das inspecções, vai ser verificada a situação dos quadros qualificados autorizados a entrar em Macau, através da interconexão de dados com outros serviços públicos, por exemplo, o registo das entradas e saídas de Macau, o registo fiscal, e a análise de teses e produtos. Como é que se assegura que os quadros qualificados captados contribuem para o desenvolvimento das indústrias de Macau? E como se vai implementar o mecanismo de saída para os que não satisfazem os requisitos? Quanto aos recursos humanos, o Governo vai ponderar sobre a criação de um quadro de pessoal de fiscalização, no sentido de reforçar a execução da lei?

2. Os quadros qualificados podem, através deste regime, usufruir de isenções fiscais, de benefícios sociais, etc. O Governo da RAEM também investiu muitos recursos e políticas para apoiar o desenvolvimento das indústrias, portanto, é de esperar que essas pessoas contribuam para a formação de talentos locais, e que o Governo tenha em conta este factor, avançando com os trabalhos respectivos tendo como objectivo a localização de cargos de gestão e técnicos de nível médio e superior, preparando gradualmente um grupo de talentos locais profissional e com experiência, maximizando a rentabilização dos recursos e alcançando o benefício comum entre as três partes. De que planos ou ideias dispõe o Governo em relação à formação de talentos para as quatro grandes indústrias e à localização dos cargos médios e superiores? Há dias, foi divulgado o mapa de pontuação aplicável ao programa para



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

quadros altamente qualificados e ao programa para profissionais de nível avançado da indústria da Macro Saúde, cujo conteúdo nada refere quanto à promoção da formação de talentos locais. Então, aquando do desenvolvimento das quatro grandes indústrias e dos programas da captação de quadros qualificados, como é que se vai impulsionar a formação de talentos locais?

4 de Agosto de 2023

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,
Leong Sun lok**